

DESPACHO - 30 de junho de 2010

Considerando que:

A. Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 59.º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), junto do dirigente máximo de cada serviço funciona uma comissão paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da respetiva homologação;

B. Dispõe o n.º 2, do mesmo artigo 59.º do referido diploma, que a comissão paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, designados pelo dirigente máximo do serviço, um dos quais é membro do conselho coordenador da avaliação, e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos;

C. Os vogais representantes da Administração são designados em número de quatro, pelo período de dois anos, sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da comissão e dois suplentes (cfr. artigo 59.º n.º 4 do SIADAP);

D. Por Despacho n.º 07/2008-P, de 16 de dezembro de 2008, do Presidente do anterior Conselho Diretivo, que cessou funções em 23 de novembro de 2009, foram designados os representantes do Conselho Diretivo da Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA) para integrar a Comissão Paritária no âmbito do SIADAP para o biénio 2009/2010;

E. O atual Conselho Diretivo tomou posse em 24 de novembro de 2009;

Cumpre designar os representantes do atual Conselho Diretivo para efeitos da respetiva representação na comissão paritária do SIADAP para o biénio 2009/2010.

Nestes termos, designo, para representar o Conselho Diretivo da AMA na comissão paritária, os seguintes vogais:

a) Efectivos

- 1.º José Jorge Figueiredo Martins
- 2.º Mariana Arrobas Ricardo

b) Suplentes

- 1.º Joana Almeida Neves
- 2.º Maria Eduarda Lopes da Costa

Mais designo como coordenador dos trabalhos da comissão paritária o 1.º vogal efectivo José Jorge Figueiredo Martins.

Mantêm-se os vogais eleitos pelos trabalhadores em conformidade com o Despacho n.º 01/2009-P, de 15 de janeiro de 2009, com excepção de Ana Isabel Pires Pego Gonçalves Lima Gattini, que deixou de ser trabalhadora da AMA no passado dia 07 de junho de 2010, e de Pedro de Almeida Marques, que deixou de ser trabalhador da AMA desde o passado dia 01 de abril de 2010, não sendo necessário proceder à sua substituição porquanto continuam a exercer o seu mandato mais de metade do número de vogais efetivos e suplentes dos eleitos em representação dos trabalhadores (Cfr. artigo 59.º n.º 9 do SIADAP);

Em conformidade, a comissão paritária da AMA, para o biénio de 2009/2010, passa a ter a seguinte composição:

1. Vogais representantes do Conselho Directivo

a) Efetivos

- 1.º José Jorge Figueiredo Martins (orientador dos trabalhos da comissão paritária)
- 2.º Mariana Arrobas Ricardo

b) Suplentes

- 1.º Joana Almeida Neves
- 2.º Maria Eduarda Lopes da Costa

2. Vogais representantes dos trabalhadores

a) Efetivos

- 1.º Nuno Miguel Pinto Cardoso (Loja do Cidadão de Setúbal)
- 2.º Célia Maria de Almeida Guerreiro Castanheira (Centro de Formalidades e Empresas de Braga)

b) Suplentes

- 1.º Paulo Jorge da Cunha Mendes (Loja do Cidadão de Coimbra)
- 2.º Maria Helena de Sousa Figueiredo

Publicite-se na página electrónica da AMA.

Lisboa, 30 de junho de 2010,
Elísio Borges Maia – Presidente do Conselho Directivo.